



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 059/2018 de 25 DE OUTUBRO DE 2.018.

"Convocação da 2ª Conferência Municipal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das Políticas Públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente; visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes e suas respectivas famílias.

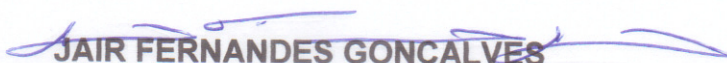
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2018, e terá como tema: **"Proteção Integral, Diversidade e enfrentamento das violências"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 25 de outubro de 2.018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 25 de outubro de 2.018.